

Seqüestrador chileno não sai

SANTIAGO – Os chilenos que participaram do seqüestro do embaixador Abílio Diniz, em 1989, não têm a mínima chance de serem expulsos do Brasil. A notícia foi dada ontem pelo embaixador brasileiro em Santiago, Gilberto Velloso, à maior interessada nesta hipótese – Nora Lambach, mãe do seqüestrador Pedro Fernandez Lambach.

Pelo segundo dia consecutivo, cerca de 10 pessoas – entre amigos e parentes dos chilenos Pedro Lambach, Sergio Urtubia, Hector Tapia, Ulises Gallardo e Maria Emília Marchi, todos condenados a 26 anos de cadeia – fizeram nova manifestação, em frente à Embaixada do Brasil, pedindo que eles sejam expulsos. Os chilenos estão presos com argentinos, canadenses e salvadorenos, na Penitenciária de São Paulo, e dependem de acordo entre os governos brasileiro e chileno para voltarem a seu país.

O caso teve tamanha repercussão no Chile, que o deputado Jaime Naranjo, do Partido Socialista (PS) – um dos que dão sustentação a Eduardo Frei –, mandou uma carta ao embaixador Velloso, dizendo que o presidente Fernando Henrique é “persona non grata” no Chile, às vésperas da chegada do presidente brasileiro para a reunião de Cúpula das Américas. Preocupado, Velloso ligou para o presidente da Câmara dos deputados, Gutemberg Martins, do Partido Democrata Cristão (PDC), pedindo esclarecimentos sobre a manifestação deste e de outros três parlamentares, que também enviaram carta de repúdio à visita de Fernando Henrique. Segundo Velloso, Martins respondeu que aquela não era a posição do Congresso chileno, mas manifestações particulares, e que ele mesmo respeitava a liberdade de decisão

do governo brasileiro sobre os seqüestradores.

Vale lembrar que o chanceler chileno Miguel Insulsa já havia afirmado que “o seqüestro foi por dinheiro” – o que significa que, para o governo chileno, o crime não foi político.

Diante da negativa sobre a expulsão, Nora Lambach pediu então, em nome do grupo de parentes, uma audiência com o presidente brasileiro. Velloso disse que isto seria possível, desde que o encontro fosse no Brasil, e comprometeu-se a encaminhar o pedido a Brasília.

Crime comum – O governo brasileiro não quer expulsar os seqüestradores, porque considera o crime comum e não político, como pretendem as famílias, o governo e o Congresso chilenos. Como não existe um tratado de troca de presos políticos entre Brasil e Chile, os chilenos, se forem expulsos, livram-se da pena automaticamente, já que não praticaram crime em seu país de origem. É isso que o Brasil quer evitar.

As chancelarias dos dois países iniciaram em dezembro as negociações para um tratado de troca de presos, que poderia beneficiar os seqüestradores de Abílio Diniz. O Brasil tem um tratado desse tipo com o Canadá, que vai beneficiar os seqüestradores David Spencer e Christine Lamont, que foram condenados a 28 anos de detenção.

As negociações caminhavam para uma conclusão já na semana que vem e, pelos termos do acordo, os chilenos seriam transferidos e cumpririam o restante da pena no Chile. Na semana passada, porém, o governo chileno encaminhou algumas emendas ao acordo, incluindo o termo “perdão”. Por causa dis-

so, o governo brasileiro suspendeu a data de assinatura do acordo, rejeitou as emendas e agora não há prazo para a conclusão.

Desolada, Nora Lambach deixou a embaixada ontem à tarde, dizendo que “a pena dada foi muito grande”. Ela também não aceita que os seqüestradores sejam apenas transferidos para cumprir pena no país. “Meu filho tem 45 anos e faltam 20 anos de pena. Se ficar preso, vai sair com 65 anos. Isso nós não queremos”, disse. O grupo formado por militantes do Movimento de Esquerda Revolucionária (Mir), do Chile, e das Forças Populares de Libertação de El Salvador, seqüestrou Abílio Diniz em 11 de dezembro de 1989, exigindo um resgate de US\$ 30 milhões.

Pressão do Canadá – Em Brasília, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Reginaldo Oscar de Castro, criticou o acordo entre Brasil e Canadá, promulgado esta semana por Fernando Henrique, que permitirá a transferência para aquele país dos dois canadenses envolvidos no seqüestro de Abílio Diniz. Segundo o advogado, o acordo é discriminatório, fere a soberania nacional e só foi promulgado por “pressão” do governo canadense.

“No fundo, nós estamos nessa questão toda por causa de uma pressão oficial indesejável do governo do Canadá. Não há explicação no ordenamento jurídico brasileiro para a posição que o governo brasileiro está assumindo”, afirmou o presidente da OAB. E acrescentou: “Se um brasileiro praticasse um seqüestro no Canadá, nós receberíamos o mesmo tratamento que eles pedem ao Brasil? Jamais!”

(Janes Rocha, de Santiago, e Paulo Mussoi, de Brasília)